CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 244, DE 12 DE ABRIL DE 2022.

Dispõe sobre outorga de Título de Cidadão Hortolandense ao Sr. Rossieli Soares da Silva.
(Autor: Vereador Enoque Leal Moura e outros)

O Presidente da Câmara Municipal de Hortolândia faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica outorgado Título de Cidadão Hortolandense Honorário a **Rossieli Soares da Silva** pelos relevantes serviços prestados ao Município.

Art. 2º O Título, será entregue ao homenageado, ou a representante do homenageado, em Sessão Solene em data a ser oportunamente marcada.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo, correrão por conta de recursos próprios do orçamento da Câmara Municipal, suplementados se necessário.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação

Câmara Municipal, 12 de abril de 2022.

Paulo Pereira Filho
Presidente

Publicado no Quadro de Editais da Câmara Municipal aos 12 de abril de 2022.

Cleber de Albuquerque
Secretário-Diretor Geral

PUBLICADO NA EDIÇÃO 13 ABR. 2022 D.O.E